



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 651, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a prorrogação do afastamento da Promotora de Justiça **MARIANA FERNANDES TÁVORA**, no período de 1º de outubro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Superior do MPDFT na 264ª Sessão Ordinária, de 11 de maio de 2018, constante nos autos do Processo Administrativo n.º 08191.058204/2017-06,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento da Promotora de Justiça **MARIANA FERNANDES TÁVORA**, no período de 1º de outubro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/COB/PGJ 25/06/2018 15:32 3128650